



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 058/2013 - GP

Dispensa Lara Vanessa Dantas
de Sousa Santos da Função
Comissionada FC.1 de Chefe de
Cartório da 59ª Zona Eleitoral –
Jardim de Piranhas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9296/2012 (Prot. 19405),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 08/02/2013, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora LARA VANESSA DANTAS DF SOUSA SANTOS, ocupante do Cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de fevereiro de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente